Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Concede o título de cidadão piedadense ao senhor Vinicius Rapozo de Carvalho."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Vinicius Rapozo de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 14 de abril de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Jeferson Donisete Cardoso

Assinado por 1 pessoa: ADILSOM CASTANHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3AE5-6886-2681-187F e informe o código 3AE5-6886-2681-187F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AE5-6886-2681-187F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 15/04/2025 10:41:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3AE5-6886-2681-187F